DECRETO Nº 2.161, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ITEM II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.368, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.984.

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE OSVALDO CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação / abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipais
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-10.000.000,

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa para este exercício conforme discriminação / abaixo:

2. Executivo
2.7. Assistência
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-10.000.000,

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 11 de fevereiro de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Continuação do Decreto nº 2.161/85.

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã Emprensa da Comarca, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário